

Projeto de Lei Complementar n.º de 2010
(Deputada Vanessa Grazziotin)

Altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, para tornar indisponível para limitação de empenho as dotações orçamentárias voltadas para a interiorização do desenvolvimento de responsabilidade da Suframa – Superintendência da Zona Franca de Manaus, Sudam - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e SUDENE.- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Art. 1º. Inclua-se no Art. 9º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, o seguinte § 6º:

§ 6º. As dotações orçamentárias da Suframa – Superintendência da Zona Franca de Manaus, da Sudam - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e da SUDENE.- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste voltadas para a interiorização do desenvolvimento e para a redução das desigualdades regionais não serão objeto de limitação de empenho. (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei visa tornar indisponíveis para contingenciamento as dotações orçamentárias da Suframa - Superintendência da Zona Franca de Manaus, da Sudam - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e da SUDENE.- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste voltadas para a interiorização do desenvolvimento e para a redução das desigualdades regionais.

Essas entidades prestam importantes serviços para a interiorização do desenvolvimento na região amazônica e da região nordeste viabilizando desenvolvimento econômico e social.

Vale ressaltar que a redução das desigualdades regionais é, constitucionalmente, um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, e uma dos imperativos do processo orçamentário.

Nesse momento em que o país redescobre um novo ciclo de crescimento sustentável, torna-se cada vez mais relevante interiorizar o desenvolvimento e reduzir as desigualdades regionais, com a melhoria da qualidade de vida das populações e com projetos de desenvolvimento nas áreas de infra-estrutura, produção, geração de emprego e renda, qualificação de mão-de-obra e formação de capital intelectual.

Sala das Sessões, de agosto de 2010.

Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM